



1 **ATA DA 65ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMISTAS**
2 **DOMÉSTICOS DA 2ª REGIÃO – CRED II**
3
4

5 Aos cinco dias do mês de maio do ano de 2017, às dezoito e trinta horas, reuniram-se à Rua
6 General Guaraná, nº 82, Jucutuquara - Vitória-ES, os conselheiros do CRED-II, a saber:
7 titulares - Ana Maria Vieira Mendes Penteadó, Angélica Carvalhais de Oliveira, Eni Neves de
8 Moura Dias, Jacinta Cristiana Barbosa, Marlene Vieira; Patrícia Ferraz do Nascimento, Sonia
9 de Freitas Araújo; e suplentes - Dulcinea Cabral Guedes, Glicia Maria Aguiar Guedes Giesen,
10 Rita de Cássia Zanúncio Araújo. Justificaram ausência à reunião, as conselheiras suplentes
11 Neide Bellandi e Orlanda Mabel Cordini. A sessão foi presidida pela Vice Presidente, Angélica
12 Carvalhais de Oliveira, que após os cumprimentos iniciais, apresentou a pauta para os
13 trabalhos: 1) Procedimentos a serem adotados pelo CRED II frente à vacância dos cargos de
14 Presidente e de Tesoureira, gestão 2017 a 2019; 2) Deliberar sobre a posição do CRED II a ser
15 apresentada na reunião do Sistema CFED/CRED, em Brasília, prevista para acontecer em 02 e
16 03 de junho/17; 3) Convalidar sobre o prazo para pagamento com 20% de desconto para
17 aqueles filiados que receberam o boleto da anuidade 2017, após o prazo previsto. A plenária
18 acatou a inclusão de dois pontos de pauta, propostos pelas colegas Ana Penteadó e Marlene
19 Vieira, quais sejam respectivamente: envio de documentação do CRED II para alimentar a
20 página do CFED; e análise e deliberação de pedidos de isenção da anuidade de 2017. Após a
21 aprovação da pauta, a Vice Presidente iniciou a discussão do primeiro ponto, enfatizando que
22 os pedidos de renúncia feitos pelas conselheiras, Raquel Lopes Bittencourt, do cargo de
23 Presidente, e Patrícia Ferraz do Nascimento, do cargo de tesoureira, requerem ações
24 emergenciais por parte do Conselho para garantir seu pleno funcionamento. De acordo com o
25 Regimento Interno do CRED II, Art. 21, “§ 4º - No caso de vaga nos cargos de Diretoria, a
26 mesma funcionará com no mínimo 03 (três) membros; e § 5º - No caso de o número de vagas
27 ocorridas atingirem metade do número de Diretores, o CRED II convocará novas eleições para
28 recomposição da Diretoria”. Sendo assim, com o objetivo de recompor a diretoria e em
29 cumprimento ao Regimento Interno, a plenária deliberou pelo envio de *e.mail* para todos os
30 seus inscritos, informando sobre a vacância e solicitando manifestação de pessoas
31 interessadas em compor uma chapa para que seja convocada nova eleição. As pessoas
32 inscritas no CRED II terão prazo até dia 20 (vinte) de maio para se manifestarem. Neste
33 período de vacância, a plenária aprovou e autorizou que a Vice Presidente, Angélica
34 Carvalhais de Oliveira, CPF 043.926.776-56 e a Secretária, Jacinta Cristiana Barbosa, CPF
35 047.315.756-05, eleitas e empossadas em 3 (três) de fevereiro de 2017, movimentem
36 conjuntamente as contas bancárias do CRED II por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a
37 fim de regularizar os compromissos financeiros do Conselho e viabilizar seu funcionamento
38 para a realização de nova eleição. A seguir, a Vice Presidente encaminhou para discussão e
39 deliberação da plenária, o segundo ponto de pauta: posição do CRED II a ser apresentada na
40 reunião do Sistema CFED/CRED, em Brasília, programado para os dias 02 e 03 de junho/17,
41 cujo objetivo é “discutir as condições institucionais de operacionalização, funcionamento e
42 manutenção do sistema CFED/CRED’s, apresentar propostas e traçar metas”. Após
43 considerações e sugestões das conselheiras, decidiu-se por esperar até o dia vinte de maio,
44 quando será possível saber se haverá pessoas interessadas em compor chapa para realizar
45 nova eleição. Caso as manifestações não sejam conclusivas no sentido de realizar nova
46 eleição, a situação atual do CRED II será apresentada na referida reunião em Brasília, pelas
47 conselheiras: Marlene Vieira, Rita de Cássia Zanúncio Araújo e Patrícia Ferraz do Nascimento.



Conselho Federal de Economistas Domésticos
Conselho Regional de Economistas Domésticos da 2ª Região – CRED-II
Autarquia Federal criada pela Lei n.º 8.042, de 13 de junho de 1990

48 A seguir, a Vice Presidente encaminhou para discussão o terceiro ponto de pauta. Após os
49 devidos esclarecimentos, a plenária convalidou a decisão da Diretoria, (anterior à renúncia da
50 Presidente e da Tesoureira), de ampliação de prazo até o dia trinta de maio de 2017, para
51 pagamento com desconto de 20%, concedida aos inscritos que não receberam os boletos em
52 tempo hábil, face às novas exigências bancárias de inclusão do CPF nos boletos. Com relação
53 aos inadimplentes, a plenária deliberou pelo envio de comunicado aos inscritos, informando
54 sobre as medidas legais que estarão sendo adotadas pelo Conselho com relação à cobrança
55 de débitos pendentes. Prosseguindo com a reunião, a Vice Presidente convidou a conselheira
56 Ana Penteado para falar sobre o envio de documentação do CRED II para alimentar a página
57 do CFED. A referida conselheira repassou o informe recebido do CFED e a plenária elegeu a
58 conselheira Sônia de Freitas Araújo para dar prosseguimento a esta ação junto ao CFED. A
59 seguir, a Vice Presidente passou a palavra para a conselheira Marlene Vieira que informou
60 sobre os pedidos de isenção da anuidade de 2017, recebidos pelo Conselho. Após análise, a
61 plenária aprovou isenção da referida anuidade, para os(as) inscritos(as): Daniela Ragazzon,
62 Franciele Pilati Gervasoni, Gladstony Wilker Bezerra, Marinalva de Jesus Oliveira, Renata
63 Lessa Miranda, Vanderlei José da Rosa, bem como de outros possíveis pedidos recebidos pelo
64 Conselho, desde que os mesmos tenham sido postados pelo correio até trinta e um de maio de
65 2017. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata que ao
66 final da reunião, foi lida e aprovada, sendo então assinada pela Vice Presidente e pela
67 Secretária.

68
69
70
71
72

Angélica Carvalhais de Oliveira
Vice-Presidente

Jacinta Cristiana Barbosa
Secretária

Conselho Federal de Economistas Domésticos
Conselho Regional de Economistas Domésticos da 2ª Região – CRED-II
Autarquia Federal criada pela Lei n.º 8.042, de 13 de junho de 1990